



# PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista  
Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2016.

Ofício nº 251/16 – DEE

Assunto: Processo nº 8453/2016 (Outras Solicitações)

Prezado(a) Senhor(a),

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 015/2017**

Vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, Presidente desta Câmara Municipal, que aprecie a Lei nº 3983 de 27/04/2016, visto que este departamento vem encontrando dificuldades no entendimento e aplicação do artigo 1º, em especial no que se refere ao termo “postos de serviços bancários”. Por exemplo, um terminal de caixa eletrônico situado num supermercado seria considerado um posto de serviço bancário? É necessária a instalação de porta giratória neste estabelecimento?

Assim, diante do exposto, solicitamos que seja revista a referida lei e especificado corretamente o termo em questão para o devido cumprimento da lei.

Sem mais a acrescentar, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Gustavo A. B. Lago*  
**Gustavo A. Buzatto Lago**

*Diretor do Departamento de Engenharia*

Câmara Municipal de São João da Boa Vista  
A/C Dr. Ademir Boaventura – Presidente da Câmara  
Rua Antonina Junqueira, 195-A (2º andar) - Centro  
São João da Boa Vista - SP  
13870-902

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome por extenso e RG.

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP  
PROTOCOLO GERAL 0000184  
Data: 27/12/2016 Horário: 10:25